



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SMED 07/2024

1. Informações Básicas

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – SMED Nº 07/2024

2. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade assegurar a viabilidade técnica do Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE , nos termos da Lei 11.497/2019 e suas alterações.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.

O ETP foi elaborado de acordo com o DFD-Documento de Formalização de Demanda, conforme cada item, qualidade e quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade dos participantes e o sucesso na aquisição dos produtos que seguirá os trâmites de Registro de Preços.

3. Objeto

O objeto da presente contratação é a apicação da Lei 11.497/2009, que prevê que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no mínimo de 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios deve ser destinado a agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM SUA NATUREZA:

- A Lei nº 11.947, de 16/6/2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e está regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 e suas alterações;
- Lei nº 14.660, de 2023, que inclui grupos formais e informais de mulheres da

Secretaria Municipal de Educação –



agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE.

- Art. 79 e 81 da lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências;
- Demais Códigos, Leis, Decretos, Portarias, Normas Federais, Estaduais e Municipais, Instruções Normativas, Resoluções e demais legislações pertinentes à contratação.

4. Contratações anteriores

O último Chamamento Público gerenciado pelo Município de Ribeirão das Neves, cujo o objetivo era a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, ocorreu no ano 2023, registrada no Processo Administrativo Licitatório nº 342/2023, cujo andamento foi interrompido com a vigência da nova lei de licitações.

5. Descrição da necessidade

Considerando a Alimentação Escolar um direito constitucional dos alunos da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, para garantia de atendimento aos estudantes da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, visando a manutenção do fornecimento do desjejum e a refeição principal. Essa demanda tem a necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas e seguras, como constituíntes da alimentação ao seus estudantes nas refeições. O Objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como a promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis.

As previsões contemplam os estudantes matriculados na creche, pré escola, fundamental e EJA- Educação de Jovens e Adultos, para atendimento do ano letivo e ao Programa Férias na Escola no período vigente da ata.

Considerando o fim da vigência contratual, faz-se necessário a execução de um novo processo de aquisição de agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, justificando-se a essencialidade e o interesse público, bem como o cumprimento do índice de 30% da Lei 11.497/2009.



Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação	Rogério Augusto dos Santos

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos de qualificação técnica, jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista previstos na Lei Federal nº: 14.133/2021 e serão pormenorizados oportunamente no Edital do certame.

contratação se dará por Chamamento Público, dispondo-se nesse de processo licitatório, e que após a finalização do referido processo será celebrado contrato de fornecimento por 12 (doze) meses.

Os Gêneros Alimentícios ofertados devem atender os requisitos na legislação de alimentos estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA e pelas Autoridades Sanitárias locais. As entregas serão realizadas de ponto à ponto, conforme a planilha de pedidos e mediante solicitação do setor responsável.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no Contrato de Fornecimento durante toda a sua vigência.

Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Devendo assim, comprovar através do Atestado de Capacidade Técnica de no mínimo 30% da Contratação;
- Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.
- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores, de ponto à ponto, nas unidades escolares conforme planilha anexa. A



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia quantitativa e qualitativa com lote de produtos eles não serão recebidos, e este será comunicado para o imediato ao Gestor do Contato para elucidar os fatos, que caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade, em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

- As entregas acontecerão mediante a emissão de Solicitação de Fornecimento enviada por e-mail fornecido pela empresa, com planilha de Pedido, detalhamento de entrega ponto à ponto e data para retirada dos recibos físicos no Setor de Alimentação Escolar;

- Após a finalização total das entregas, as empresas deverão devolver as vias dos recibos físicos 24 (vinte e quatro) horas úteis no Setor de Alimentação Escolar;

Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- sem umidade externa anormal;
- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados conforme descrição do TR e do Edital;
- rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível da data de fabricação e validade;
- conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação;
- e ser livres de gordura trans;

Considerando a especificidade do objeto, cabe ressaltar que, para fins de qualificação técnica, será solicitado que as empresas comprovem regularidade perante a Superintendência, sempre que necessário, com documentos hábeis a comprovar a aptidão da contratada para execução do serviço por meio de apresentação de atestados.

As empresas também deverão manter durante toda validade do contrato os Atestados de Regularidade fiscal e Trabalhista, como condição essencial ao fiel cumprimento do Serviço.

7. Duração do Contrato

A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. Levantamento de Mercado

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

Lei

A
Nº

11.497/2009, em seu art. 14, determina que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento), deverão

ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.

O levantamento de mercado foi realizado junto aos fornecedores da região, utilizando a cotação de preços do Processo Administrativo Licitatório nº 342/2023, datado de novembro de 2023.

9. Descrição da solução como um todo

A Lei N° 11.497/2009, determina que a compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, pode ser realizada por meio de Cramamento Pública, dispensando-se, nesse caso, o processo licitatório.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação do seguro ocorrerá de acordo com a necessidade desta Secretaria, calculado com base na quantidade de alunos matriculados, e entregue ponto à ponto conforme Planilha de Entrega.

11. Estimativa do Valor da Contratação

Em pesquisa de mercado realizada, e considerando a contratação anterior desta Secretaria a quantidade e as condições de contratação previamente descritas neste estudo, tem-se que o valor total estimado para atendimento da presente demanda é de **R\$ 6.476.867,00 (seis milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais)**, a saber:

Solicitação para ABERTURA DE PROCESSO CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Abertura de Chamada Pública Entrega parcelada: Período: 12 meses

Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

Tipo de Solicitação	Compra de Produto:	<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação
	Contratação de Serviço:		Fichas PNAE 402,411, 424 e 433
	Locação de Imóvel:		

Local de Entrega: Unidades Escolares do Município

E-mail do Requisitante:
alimentacaoescolar.rbneves@ribeiraodasneves.mg.gov.br Contato: Alimentação Escolar Telefone: (31) 2010-1350

ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA

Abertura de Chamada Pública considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

Resolução/CD/FNDE nº 06 de 8 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE nº4, de 02 de abril de 2015, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os produtos devem estar conforme DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS mencionadas abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Preço médio	Descrição Detalhada e Atualizada do Objeto	Preço Total
1.	2.000	Kg	<u>R\$ 7,93</u>	<u>ABACATE</u> Comum, tamanho grande e uniforme, coloração verde-oliva brilhante, com polpa de coloração verde-amarelada, inteiro limpo e firme. De boa qualidade, sem machucados, grau médio de amadurecimento. Não serão aceitos os seguintes defeitos: dano por praga, defeito de casca grave, ferimento, passado, podridão, queimado de sol grave. VALIDADE MÍNIMA: grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 15.860,00</u>
2.	10.200	Kg	<u>R\$ 5,05</u>	<u>ABÓBORA MORANGA</u> De tamanho médio e com peso de 2 kg, com polpa firme e intacta. Deverá estar com coloração uniforme, isenta de enfermidades e material terroso, sem umidade externa, sem danos físicos, mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, manchado, podridão. VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para consumo. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 51.510,00</u>
3.	6.000	Kg	<u>R\$ 4,52</u>	<u>ABOBRINHA ITALIANA</u> Fresca, apresentar grau de evolução completa do tamanho (comprimento de 17 a 22 cm); casca lisa de cor creme com estriadas verdes e polpa cor creme alaranjado. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por praga, virose, passado, murcho. VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para consumo. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 27.120,00</u>
4.	2.000	Kg	<u>R\$ 6,01</u>	<u>ACELGA</u> De cabeça alongada, coloração da folha verde-média, classe EXTRA A, pesando mais de 1,5 kg. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: podridão, machado e murcho. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	<u>R\$ 12.020,00</u>

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.

5.	2.000	Kg	<u>R\$ 17,42</u>	ALFACE AMERICANA Folhas novas verdes, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para consumo. Tamanho: peso maior que 200 gramas. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: podridão, machado, murcho e passada. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.
6.	2.000	Kg	<u>17,93</u>	ALFACE CRESPA Folhas novas verdes, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para consumo. Tamanho: peso maior que 200 gramas. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: podridão, machado, murcho e passada. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.
7.	60.000	Kg	<u>6,35</u>	BANANA CATURRA (NANICA) Primeira, CLASSE A, de boa qualidade, grau médio de amadurecimento. Tamanho: comprimento maior que 20 cm, apresentação em pencas, fruta inteira e presa ao cacho. Devem apresentar-se presas em cachos firmes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimento, podridão, dano por pragas e passado. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequada ao consumo a partir de 48 horas da data de entrega nas unidades de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.
8.	10.000	Kg	<u>R\$ 7,83</u>	BATATA ÁGATA LISA Tamanho: medindo de 50 a 70 mm de diâmetro, CLASSE A, coloração branca, lavada/escovada. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, esverdeamento, brotado, ferimento, defeito de polpa (coração oco ou negro), dano por praga. Apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidades, livres de substâncias tóxicas ou nocivas. VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para consumo. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.
9.	6.000	Kg	<u>R\$ 6,70</u>	BATATA DOCE BRANCA Tamanho médio, tipo branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, deformação grave, dano por praga, esverdeamento, murcho, passado, queimado de sol grave, ferimento, brotado. VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	
10.	8.000	Kg	<u>R\$ 6,08</u>	BETERRABA Sem folhas, de qualidade, fresca, compacta e firme, casca lisa e sem rachaduras. Tamanho: diâmetro de 50 a 90 mm, classe EXTRA A. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, passado e murcho. VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para consumo. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 48.640,00</u>
11.	5.000	Kg	<u>R\$ 39,96</u>	BISCOITO TIPO PAPA OVO Descrição do objeto: Biscoito tipo papa ovo assado e crocante. Isento de glúten, adoçantes artificiais, gordura trans e corantes artificiais. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados, não quebrados. Deve estar isento de mofos e não poderão estar murchos ou muito torrados. Deve obedecer a um padrão de tamanho entre as unidades (aproximadamente 5 gramas cada), não quebrados, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%. Embalagem secundária: caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Declarar marca, nome e endereço do empacotador, data de fabricação e data de validade. Prazo mínimo de validade de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 199.800,00</u>
12.	7.000	Kg	<u>R\$ 39,96</u>	BISCOITO TIPO POVILHO Descrição do objeto: Biscoito de polvilho, tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de adoçantes artificiais, glúten e conter 0% de gordura trans e corantes artificiais. Feito com polvilho azedo, ovo, óleo e sal. Produzido no formato palito. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados, não quebrados. Deve obedecer a um padrão de tamanho entre as unidades (aproximadamente 5 gramas cada), não quebrados, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%. Embalagem secundária: caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Declarar marca, nome e endereço do empacotador, data de fabricação e data de validade. Prazo mínimo de validade de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 279.720,00</u>
13.	500	Kg	<u>R\$ 39,63</u>	BISCOITO TIPO POVILHO SEM OVO Descrição do objeto: Biscoito de polvilho, sem ovo, tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de adoçantes artificiais, glúten e conter 0% de gordura trans e corantes artificiais. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados, não quebrados. Deve estar isento de mofos e não poderão estar murchos ou muito torrados. Deve obedecer a um padrão de tamanho	<u>R\$ 19.815,00</u>

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

entre as unidades (aproximadamente 5 gramas cada), não quebrados, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%.

Embalagem secundária: caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Declarar marca, nome e endereço do empacotador, data de fabricação e data de validade.

Prazo mínimo de validade de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.

14.	3.000	Kg	<u>R\$ 18,19</u>	BROCOLIS NINJA Sem folhas, de qualidade, fresca. Tamanho: pé maior que 500 gramas. Buquê deve ser compacto e firme de coloração verde escura. Não serão aceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou amarelado. VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para consumo. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 54.570,00</u>
15.	5.000	Kg	<u>R\$ 6,51</u>	CEBOLA BRANCA Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Brotado, ferimento, perda de catáfilo interno, podridão. VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para consumo. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 32.550,00</u>
16.	2.000	Kg	<u>R\$ 18,90</u>	CEBOLINHA VERDE De 1º qualidade, folhas novas verdes com 20-40 cm, compridas e cilíndricas, viçosas, livres de fungos e sujidades. Não serão aceitos os seguintes defeitos: folhas amarelas e murchas. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequada para consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 37.800,00</u>
17.	18.000	Kg	<u>6,81</u>	CENOURA De 1º qualidade, tamanho médio a grande, integra, consistência firme, sem indícios de germinação, livre de fungos e sujidades. Categoria EXTRA A, medindo de 16 a 20 cm, sem defeitos graves. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, dano por praga, murcho, ombro verde ou roxo, ferimento, lenhoso, formação grave. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 122.580,00</u>
18.	10.000	Kg	<u>R\$ 5,59</u>	CHUCHU EXTRA A, verde escuro, de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvido. Tamanho: peso maior que 200 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, ferimento, murcho, deformação grave. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será	<u>R\$ 55.900,00</u>

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

recusado no ato da entrega.

19.	3.000	Kg	R\$ 32,35	COLORAU Colorífico alimentício a base de urucum, com cor e cheiro característico. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Primária: saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente termossoldado embalada individualmente. Peso máximo de 1 kg. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 96.750,00
20.	5.000	Kg	R\$ 16,69	COUVE MANTEIGA EXTRA, de 1º qualidade, folhas novas, verdes escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades. Tamanho: maço com mais de 500 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: amarelado, murcho, com manchas escuras. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega na unidade de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 83.450,00
21.	3.000	Kg	R\$ 15,20	COUVE-FLOR Tamanho: pé maior que 500 gramas. Buquê deve ser compacto e firme de coloração branca a branco-creme, ramos intactos, bem desenvolvidos. Não serão aceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, com ferimentos, podridão ou pontos escuros. VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para consumo. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 45.600,00
22.	2.000	Kg	R\$ 16,07	ESPINAFRE Categoria extra, de 1º qualidade, folhas novas, verdes escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades. Tamanho: maço com mais de 500 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: amarelado, murcho, com manchas escuras. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega na unidade de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 32.140,00
23.	5.000	Kg	R\$ 8,86	FARINHA DE MANDIOCA Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote contendo 1 kg.	R\$ 44.300,00
24.	30.000	Kg	R\$ 10,81	FEIJÃO CARIOCA Feijão comum, in natura, carioca, a classificação deverá ser Grupo 1 (feijão comum), Classe Cores, Tipo 1. Produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº lote, com registro no Ministério da	R\$ 324.300,00

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

Agricultura.

Embalagem Secundária: fardo de polietileno atóxico transparente, adequada ao empilhamento recomendado, resistente, totalmente lacrada, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade, contendo no máximo 30 kg (trinta quilogramas).

Prazo de Validade e de Empacotamento: O produto deverá ter validade mínima de 6 meses. O produto não poderá ter data de empacotamento anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.

25.	6.000	Kg	R\$ 5,94	<p>FUBÁ DE MILHO</p> <p>Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, etiquetada constando dados do produto: Nome, data de fabricação, data de validade, peso; dados do fabricante. Pacote de até 1 Kg.</p> <p>O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.</p>
26.	500	Kg	R\$ 65,00	<p>GELEIA DE FRUTA - SEM AÇÚCAR</p> <p>Sabores: goiaba, morango ou frutas vermelhas.</p> <p>Produto obtido pela cocção da fruta inteira ou em pedaços, e/ou polpas, com pectina, ácidos, água e outros ingredientes permitidos pela legislação e que não descaracterizem o produto, concentrado até atingir a consistência semissólida apropriada e submetido a um tratamento térmico adequado. As frutas utilizadas deverão ser sãs e limpas, de boa qualidade; com aspecto, cor, odor e sabor característico. Produto não poderá ser colorido e nem aromatizado artificialmente. Não deve conter adição de açúcar. Não poderá conter adoçantes ou edulcorantes naturais ou artificiais. Poderá conter suco de fruta. Produto deverá ser isento de quaisquer aditivos químicos. Embalagem primária: Embalagem de 180 g a 500 g com tampa e selada, com lacre de proteção intacto, atóxico e resistente; com informações nutricionais e ingredientes de forma indelével. Embalagem secundária: Caixas de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes lacradas com fita adesiva, contendo informações sobre o produto como data de validade e número do lote e condições de armazenagem. Rotulagem: conforme legislação vigente. Validade: mínima de 60% do tempo total de validade no ato da entrega.</p> <p>O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 25 (Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC n.º 270 ANVISA de 22/09/05).</p> <p>O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.</p>
27.	4.000	Kg	R\$ 10,09	<p>INHAME</p> <p>In natura, de polpa branca, selecionado, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento; isento de substância terrosa, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Não serão aceitos os defeitos: danos por praga, deformação grave, ferimento, podridão.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para</p>

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

consumo.

O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.

28.	72.500	Und	R\$ 3,88	<p>IOGURTE COM POLPA DE COCO</p> <p>Consistência cremosa, acondicionada em embalagem plástica de polietileno de alta densidade (PEAD), resistente e atóxica, contendo 120 g a 200 g do produto.</p> <p>Ingredientes: leite de vaca integral pasteurizado ou parcialmente desnatado, polpa ou preparado de coco, açúcar, conservantes e fermento lácteo. Não contém glúten. Selo do IMA ou SIF. Não deverá conter edulcorantes artificiais. O produto deverá estar ausente de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos às matérias primas e às etapas de processamento, de acordo com a legislação vigente. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênico sanitárias e as Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padronizados para Estabelecimentos elaboradores/industrializadores de leite e derivados.</p> <p>Prazo de validade: Validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega, sendo que os produtos deverão ter a data de fabricação de no máximo 10 dias.</p> <p>O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.</p>	R\$ 281.300,00
29.	72.500	Und	RF\$ 3,88	<p>IOGURTE COM POLPA DE MORANGO</p> <p>Consistência cremosa, acondicionada em embalagem plástica de polietileno de alta densidade (PEAD), resistente e atóxica, contendo 120 g a 200 g do produto.</p> <p>Ingredientes: leite de vaca integral pasteurizado ou parcialmente desnatado, polpa ou preparado de morango, açúcar, conservantes e fermento lácteo. Não contém glúten. Selo do IMA ou SIF. Não deverá conter edulcorantes artificiais. O produto deverá estar ausente de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos às matérias primas e às etapas de processamento, de acordo com a legislação vigente. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênico sanitárias e as Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padronizados para Estabelecimentos elaboradores/industrializadores de leite e derivados.</p> <p>Prazo de validade: Validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega, sendo que os produtos deverão ter a data de fabricação de no máximo 10 dias.</p> <p>O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.</p>	R\$ 281.300,00
30.	72.500	Und	R\$ 3,88	<p>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS VERMELHAS</p> <p>Consistência cremosa, acondicionada em embalagem plástica de polietileno de alta densidade (PEAD), resistente e atóxica, contendo</p>	R\$ 281.300,00

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

120 g a 200 g do produto.

Ingredientes: leite de vaca integral pasteurizado ou parcialmente desnatado, polpa ou preparado de frutas vermelhas, açúcar, conservantes e fermento lácteo. Não contém glúten. Selo do IMA ou SIF. **Não deverá conter edulcorantes artificiais.** O produto deverá estar ausente de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos às matérias primas e às etapas de processamento, de acordo com a legislação vigente. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênico sanitárias e as Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padronizados para Estabelecimentos elaboradores/industrializadores de leite e derivados.

Prazo de validade: Validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega, sendo que os produtos deverão ter a data de fabricação de no máximo 10 dias.

O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.

31.	72.500	Und	<u>R\$ 3,88</u>	IOGURTE COM POLPA DE SALADA DE FRUTAS Consistência cremosa, acondicionada em embalagem plástica de polietileno de alta densidade (PEAD), resistente e atóxica, contendo 120 g a 200 g do produto. Ingredientes: leite de vaca integral pasteurizado ou parcialmente desnatado, polpa ou preparado de salada de frutas, açúcar, conservantes e fermento lácteo. Não contém glúten. Selo do IMA ou SIF. Não deverá conter edulcorantes artificiais. O produto deverá estar ausente de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos às matérias primas e às etapas de processamento, de acordo com a legislação vigente. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênico sanitárias e as Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padronizados para Estabelecimentos elaboradores/industrializadores de leite e derivados. Prazo de validade: Validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega, sendo que os produtos deverão ter a data de fabricação de no máximo 10 dias. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 281.300,00</u>
32.	45.000	Und	<u>R\$ 4,12</u>	IOGURTE NATURAL INTEGRAL Consistência cremosa, acondicionada em embalagem plástica de polietileno de alta densidade (PEAD), resistente e atóxica, contendo 120 g a 200 g do produto. Ingredientes: leite de vaca pasteurizado e fermento lácteo. Não contém açúcar. Não contém glúten. Selo do IMA ou SIF. Não deverá conter edulcorantes artificiais. O produto deverá estar ausente de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos às matérias primas e às etapas de processamento, de acordo com a legislação vigente.	<u>R\$ 185.400,00</u>

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênico sanitárias e as Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padronizados para Estabelecimentos elaboradores/industrializadores de leite e derivados.

Prazo de validade: Validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega, sendo que os produtos deverão ter a data de fabricação de no máximo 10 dias.

O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.

33.	62.000	Kg	<u>R\$ 6,19</u>	<p>LARANJA PERA RIO</p> <p>CLASSE A, de boa qualidade, lisa, suculenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. Diâmetro maior 70 mm. Não serão aceitos defeitos como: podridão, dano por praga, ferimento, murcho e imaturo.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequada ao consumo de 24 horas da data de entrega nas unidades.</p> <p>O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.</p>
34.	30.000	Kg	<u>R\$ 7,77</u>	<p>MAMÃO FORMOSA</p> <p>Tipo 1, com mais da metade de casca amarelada, frescos, sãos, inteiros, limpos, sabor característico, com polpa firme. Livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não serão aceitos defeitos como: defeito de polpa, podridão, ferimento, imaturo.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades.</p> <p>O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.</p>
35.	11.000	Kg	<u>R\$ 5,77</u>	<p>MANDIOCA CACAU</p> <p>Produto com casca, limpa, fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. Isenta de lesões físicas oriundos do manuseio e transporte. Tamanho do diâmetro – de 40 a 50 mm, coloração creme ou branca da polpa crua. Não serão aceitos defeitos como: deformação grave, passado, escurecimento, mofo.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.</p> <p>O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.</p>
36.	3.000	Kg	<u>R\$ 7,14</u>	<p>MANGA</p> <p>(Tommy Classe A / Palmer Classe A)</p> <p>Fruta de boa qualidade, sem defeitos apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura de aspecto fresco. Não serão aceitos defeitos como: defeito de polpa, defeito de casca grave, ferimento, imaturo, mancha de latex,</p>

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

podridão.

VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.

O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.

37.	1.000	Kg	<u>R\$ 52,48</u>	<u>MANTEIGA</u> Descrição do objeto: manteiga pura com sal. Composição: creme de leite, sal iodado e fermento lácteo. Acondicionado em pote plástico com peso líquido de 250 gramas. Validade mínima de 48 (quarenta e oito) dias, contados a partir do recebimento do produto. Demais condições de acordo com as normas de Saúde/Sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 52.480,00</u>
38.	44.000	Kg	<u>R\$ 4,72</u>	<u>MELANCIA</u> Redonda, graúda, classe A, pesando mais de 10 kg. Boa qualidade, sem machucados, grau médio de amadurecimento. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, queimado de sol grave, oco, deformação grave, polpa branca e/ou esponjosa, amassado, deformação grave, virose, ferimento, passado, imaturo. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 207.680,00</u>
39.	32.000	Kg	<u>R\$ 5,03</u>	<u>MEXERICA PONKAN</u> Fruta de boa qualidade, sem defeitos apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. Tamanho: diâmetro maior que 70 mm. Não serão aceitos os seguintes defeitos: imaturo, ferimento, podridão, passado, dano por praga. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 160.960,00</u>
40.	80.000	Kg	<u>R\$ 7,82</u>	<u>MILHO VERDE</u> Especial, com peso médio de 300 a 350 gramas. Fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes). Envolto em 2 ou 3 palhas para manter a umidade. Não serão aceitos os seguintes defeitos: passado, podridão, dano por praga. VALIDADE MÍNIMA: Grau de amadurecimento apropriado para consumo. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 234.600,00</u>
41.	50.000	DZ	<u>R\$ 11,34</u>	<u>OVOS DE GRANJA BRANCO</u> Ovos Tipo Grande (peso 55 gramas a 59 gramas), fresco, limpo, sem rachadura, acomodado em bandejas de papelão com 30 unidades,	<u>R\$ 567.000,00</u>

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente a identificação do fabricante a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, peso líquido e prazo de validade, de boa qualidade e selo de inspeção sanitária adequada (S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F.).

O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.

42.	300.000	UN	R\$ 1,40	<p><u>PÃO CASEIRO SEM AÇUCAR</u></p> <p>Descrição do objeto: Pão caseiro elaborado a base de abóbora ou batata.</p> <p>Produto produzido a partir de matérias primas de boa qualidade, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, devendo conter 0% de gorduras trans. O açúcar presente na preparação, deverá ser em quantidade mínima, apenas para crescimento biológico do fermento.</p> <p>Os pães devem ser uniformes e apresentar 25g cada unidade.</p> <p>Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.</p> <p>Devem ser embalados em sacos plásticos de material atóxico.</p> <p>Declarar marca, nome e endereço do empacotador, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, ingredientes do produto.</p> <p>Prazo mínimo de validade de 15 dias após a data da entrega.</p> <p>O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.</p>	R\$ 420.000,00
43.	200.000	UN	R\$ 1,42	<p><u>PÃO CASEIRO SEM OVO E SEM AÇUCAR</u></p> <p>Descrição do objeto: Pão caseiro elaborado a base de abóbora ou batata sem adição de ovos.</p> <p>Produto produzido a partir de matérias primas de boa qualidade, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, devendo conter 0% de gorduras trans. O açúcar presente na preparação, deverá ser em quantidade mínima, apenas para crescimento biológico do fermento.</p> <p>Os pães devem ser uniformes e apresentar 25g cada unidade.</p> <p>Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.</p> <p>Devem ser embalados em sacos plásticos de material atóxico.</p> <p>Declarar marca, nome e endereço do empacotador, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, ingredientes do produto.</p> <p>Prazo mínimo de validade de 15 dias após a data da entrega.</p>	R\$ 284.000,00



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.

44.	500	UN	<u>R\$ 1,38</u>	PÃO SEM LACTOSE E AÇUCAR Descrição do objeto: Pão caseiro sem lactose e sem açúcar. Produto produzido a partir de matérias primas de boa qualidade, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, devendo conter 0% de gorduras trans. O açúcar presente na preparação, deverá ser em quantidade mínima, apenas para crescimento biológico do fermento. Os pães devem ser uniformes e apresentar 25g cada unidade Devem ser embalados em sacos plásticos de material atóxico. Declarar marca, nome e endereço do empacotador, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, ingredientes do produto. Prazo mínimo de validade de 15 dias após a data da entrega. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 690,00</u>
45.	1.800	Kg	<u>R\$ 7,74</u>	PIMENTAO VERDE Extra A, de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração. Tamanho: de 12 a 15 cm de comprimento. A casca lisa de coloração verde. Não serão aceitos os seguintes defeitos: Podridão, fermento, passado, virose, murcho, deformação grave. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 13.932,00</u>
46.	3.000	Kg	<u>R\$ 27,51</u>	POLPA DE FRUTA GOIABA Descrição do objeto: Polpa de fruta congelada em embalagem plástica atóxica de 1Kg, rotulada conforme legislação vigente, contendo registro no órgão competente. Produto não fermentado, não diluído, sem adição de açúcar. Sabor típico da variedade, rendimento aproximado em 5 a 8 litros (validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega, acondicionado em local apropriado). O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 82.530,00</u>
47.	3.000	Kg	<u>R\$ 26,76</u>	POLPA DE FRUTA MANGA Descrição do objeto: Polpa de fruta congelada em embalagem plástica atóxica de 1Kg, rotulada conforme legislação vigente, contendo registro no órgão competente. Produto não fermentado, não diluído, sem adição de açúcar. Sabor típico da variedade, rendimento aproximado em 5 a 8 litros (validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega, acondicionado em local apropriado). O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<u>R\$ 80.280,00</u>
48.	2.000	Kg	<u>R\$ 4,91</u>	REPOLHO VERDE De 1º qualidade, cor uniforme, livre de fungos e sujidades. Tamanho: cabeça deve pesar mais que 1,5 Kg. Não serão aceitos os seguintes	<u>R\$ 9.820,00</u>

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

defeitos: podridão, ferimento, dano por praga.

VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.

O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.

49.	10.000	Kg	R\$ 8,74	TOMATE Tipo longa vida. Tamanho médio, fresco, com casca lisa de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, livres de fungos e sujidades. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, passado, virose, ferimento, queimado de sol grave, imaturo, danos por praga. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. O produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 87.400,00
Valor Total Estimado					R\$ 6.476.867,00

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a presente contratação foi usado o princípio do parcelamento, de acordo com o § 2º, alínea b, do inciso V da Lei 14.133/2021.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas para a prestação dos serviços.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As contratações referentes a este Estudo Técnico Preliminar estão previstas no respectivo Plano de Contratação Anual.

15. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas e seguras higienicamente.

16. Providências a serem Adotadas

Secretaria Municipal de Educação –

Rua Seicídio Jorge Ricardo nº. 86 – Bairro Santa Paula – Ribeirão das Neves/MG.



há providências complementares a serem adotadas.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Trata-se de aquisição de itens que não causam impactos ambientais relevantes.

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado para esse fim, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, para cumprimento da Lei 11.497/2009 e suas alterações.

19. Responsáveis

Ailly Maria Silva Almeida
Assessoria da Sup. Administrativa

Maria Cristina da Silva Costa
Assessoria da Alimentação Escolar

Rogério Augusto dos Santo
Gerente de Alimentação Escolar

Vanderléia Costa Silva
Gerente de Compras